



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2024 DISPENSA Nº 009/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2024, DISPENSA Nº 009/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte para atender às necessidades do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado no Município de São João da Ponte/MG, que atende aos municípios de São João da Ponte, Ibiracatu, Lontra e Varzelândia, nos moldes previstos no inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela agente de contratação e parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZANDO a contratação da empresa 54.401.282 ADILIO CARLOS FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ 54.401.282/0001.68, que apresentou todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços.

Assim, **DECLARO DISPENSAVÉL** a licitação para contratação da empresa **54.401.282 ADILIO CARLOS FERREIRA-ME**, **CNPJ 54.401.282/0001.68**, no valor total

de R\$30.000,00(Trinta mil reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Prestação de serviços de pessoa jurídica para serviço com veículo de passeio, modelo hatch, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, motor 1.0 Cv(mínimo), bicombustível, ano de fabricação mínimo 2006. Ficando o motorista e veículo a disposição do Acolhimento Institucional, diariamente, ou noturno, finais de semana e feriados, caso necessário, com combustível, manutenção, seguro total e despesas com o motorista, por conta do contratado. Percorrer aproximadamente 1000Km ao mês em vias urbanas, estradas vicinais e em rodovias pavimentadas.	R\$2.500,00	R\$30.000,00
VALOR TOTAL					R\$30.000,00

Intime-se o representante legal da empresa **54.401.282 ADILIO CARLOS FERREIRA-ME**, **CNPJ 54.401.282/0001.68**, para assinatura do competente termo de contrato.





Montes Claros/MG. 12 de abril de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca. Presidente do CODANORTE.